



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Atos de Pessoal 1
- Aposentadoria 1
- Licitações e Contratos 1
- Homologação / Adjudicação 1
- Contratos 1

PODER LEGISLATIVO

- Atos Administrativos 3
- Convocação 3
- Propostas de Pauta 3

VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal

- Atos de Pessoal 3
- Aposentadoria 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS Nº 02/2017

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa notifica os servidores públicos municipais inativos, pensionistas e com complemento ou não de aposentadoria e pensão, bem como aposentados por invalidez, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta NOTIFICAÇÃO para regularização de seu cadastramento junto à Divisão de Folha de Pagamento, sito à Rua Pará, 3227, Centro.

MATRICULA	SERVIDOR
22044	Helena Catan Miguel
5258	Laudelice de Jesus
1996	Leila Jorge Sarchis

3042	Santo Marconi
507	Valdir Negrini
2160	Zenaide Galan de Assis

Votuporanga, 23 de Fevereiro de 2017.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da
Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SEASO - ADJUDICAÇÃO DO PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - PROCESSO Nº 023/2017

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa, banho, educativos e pedagógicos para utilização nas atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CRAM.

ADJUDICO para a empresa: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 15928805845 o lote 1, com o valor de R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos); o lote 2, com o valor de R\$ 210,60 (duzentos e dez reais e sessenta centavos); o lote 3, com o valor de R\$ 452,70 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); o lote 4, com o valor de R\$ 155,60 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o lote 5, com o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); o lote 6, com o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); o lote 7, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o lote 8, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o lote 9, com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o lote 12, com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); o lote 13, com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o lote 14, com o valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); o lote 15, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.377,10 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos). O lote 10 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.377,10 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PRE-
GOEIRO – 23/02/2017.

SEASO - HOMOLOGAÇÃO DO PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - PROCESSO Nº 023/2017

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa, banho, educativos e pedagógicos para utilização nas atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CRAM.

HOMOLOGO para a empresa: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 15928805845 o lote 1, com o valor de R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos); o lote 2, com o valor de R\$ 210,60 (duzentos e dez reais e sessenta centavos); o lote 3, com o valor de R\$ 452,70 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); o lote 4, com o valor de R\$ 155,60 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o lote 5, com o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); o lote 6, com o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); o lote 7, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o lote 8, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o lote 9, com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o lote 12, com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); o lote 13, com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o lote 14, com o valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); o lote 15, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.377,10 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos). O lote 10 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.377,10 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).

JOÃO EDUARDO DADO L. DE CARVALHO -
PREFEITO MUNICIPAL – 23/02/2017.

Contratos

SEPLAN - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: WALDIR MILHOLI FURLANETO.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Alceste Barroso, nº 3246, Vale do Sol, no Município de Votuporanga/SP, destinado para abrigar a família da Sra. Leonice Correia Anastácio, a qual faz parte do projeto de desfavelamento da Favela do Bairro São Cosme conforme Lei 5.123/2012.

Dispensa de Licitação: 009/2017 - Processo nº 043/2017.



Vigência: 6 meses. Valor mensal: R\$ 750,00.
Valor global: R\$ 4.500,00. Assinatura: 01 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/03/2017.

SEOBR - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Consultório Municipal Jardim das Carobeiras, Rua Projetada 01 - Jardim das Carobeiras, neste Município de Votuporanga/SP.

Tomada de Preços nº 014/2016 - Processo nº 313/2016.

Valor Global: R\$ 690.000,00. Vigência: 24 meses. Assinatura: 02 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/03/2017.

SESAU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OLAIDE VASCONCELOS – ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 02/03/2017, ou seja, até o dia 02/03/2018, mantendo as quantidades e reajustando os valores conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 155.704,89.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
1	UND	1080	Prótese total superior e inferior com dentes	R\$ 110,80	R\$ 119.664,00
2	UND	243	Prótese parcial superior e inferior com dentes	R\$ 73,87	R\$ 17.950,41
3	UND	36	Reembasamento de próteses antigas	R\$ 32,62	R\$ 1.174,32
4	UND	36	Conserto de próteses antigas	R\$ 18,46	R\$ 664,56
5	UND	120	Prótese parcial superior e inferior metálica tipo fundida	R\$ 135,43	R\$ 16.251,60

Pregão Presencial nº 015/2015 - Processo nº 020/2015. Assinatura: 02 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/03/2017.

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Convocação

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N.º 04/2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.731, de 18 de fevereiro de 2010 e com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.531, de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercer atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo.

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Março, do Primeiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

•Antônio Luis Molina
•Cesar Fernando Soares da Costa
•Cleide Aparecida Macedo
•Flávia Andressa Leal da Silva
•Joana Aparecida Rautch
•Leonardo Cineli Pereira
•Luciana Luiza Borges de Oliveira
•Marcia Regina Santos Rosa Costa
•Marcos Vinicius Pirani Coelho
•Omar Cecílio Romera
•Priscila Mattar Delgobo
•Sílvia Natal Boccato
•Thiago Ruvieri Delalibera
•Wilson da Silva Borges

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUM-
PRA-SE.

Votuporanga, 01 de Março de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Propostas de Pauta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

7ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 06/03/2017

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1- Projeto de Lei Nº 23/2017 - 01/03/2017

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA “B” DO ART. 2º E O ART. 5º, DA LEI Nº 4.549 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009, PARA INCLUIR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E AUMENTAR A BASE DE CÁLCULO DO AUXÍLIO AO ESPORTE “BOLSA ATLETA E AUXÍLIO FINANCEIRO AO ATLETA E AO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR”.

Autoria: PODER EXECUTIVO

2- Projeto de Lei Complementar Nº 17/2017 - 20/02/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DOS §§ 3º E 4º DO ART. 145 DA LEI Nº 1.595 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3- Projeto de Lei Complementar Nº 19/2017 - 01/03/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ALÍNEA B DO INCISO I, ALÍNEA B DO INCISO II E ALÍNEA B DO INCISO III DO ART. 25, DO INCISO X DO ART. 32 E ACRÉSCIMO DO PARÁGRFO ÚNICO AO ART. 32, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 05 DE JULHO DE 2012

Autoria: PODER EXECUTIVO

4- Projeto de Lei Complementar Nº 20/2017 - 01/03/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO XIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 325, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016, PARA TORNAR EXCLUSIVO DOS DOCENTES DA CLASSE PERMANENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 106, de 10 de Fevereiro de 2017

(C o n c e d e
Aposentadoria por
Idade e Tempo
de Contribuição –
Magistério à servidora
ELIZABETE SARAIVA
GIOLO e dá outras
providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, de acordo com os arts. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e 24 da Lei Complementar Municipal n.º 199, de 21/12/2011, à servidora ELIZABETE SARAIVA GIOLO, RG: 17.138.858-6 SSP/SP e CPF: 088.028.378-56, ocupante do cargo efetivo “Professor de Educação Básica I - PEB I”.

Art. 2º O valor dos proventos será de acordo com o parágrafo único do Art. 24 da LC 199/2011 (última remuneração no cargo efetivo, paridade), sendo o reajuste de acordo com o Art. 35 da LC 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 74/2017.

Art.3º Revoga-se em especial a Portaria nº105/2017.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2017.

Votuporanga, SP, 10 de fevereiro de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(-DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro



Portaria nº 107, de 01 de Março de 2017

(Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor LUIZ RENATO LUCCI e das outras providências)

ADALTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, "a" da CF, com redação dada pela E.C. n.º 41/2003, e Art. 13 da L.C. n.º 199/2011, ao servidor LUIZ RENATO LUCI, RG: 8.297.667-3 SSP/SP e CPF: 878.725.368-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional XI – Direção veicular.

Art. 2º O valor dos proventos será de acordo com os Arts. 1º da Lei 10887/2004 e 29 da L.C. 199/2011 (média simples das maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994 (100% do

resultado da média), sendo o reajuste de acordo com o Art. 35 da LC 199/2011, sem paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 75/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga, SP, 01 de Março de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(-DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito - GAP
Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESA

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br